Edital nº 026/2023/FURJ

Torna público a **lista final** de candidatos contemplados para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **final** de **candidatos contemplados para a Bolsa do Colégio Univille São Francisco do Sul 2024.**

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.
1.1 Considerando que não houve o preenchimento das vagas de bolsas para candidatos internos previstas no quadro III do edital 020/2023/FURJ, as vagas não preenchidas foram redistribuídas por etapa de ensino aos candidatos internos e ainda aos candidatos externos, observando a totalidade de vagas prevista para candidatos internos e externos no Edital 020/2023/FURJ, bem como seguindo todos os critérios e disposições do edital citado.

2. Conforme normativas estabelecidas no edital nº020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos classificados na 1ª chamada em **lista preliminar** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista FINAL de candidatos classificados para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ANTONELA DRESCH	50	CONTEMPLADO
ARTHUR CORREA AZOLINI	50	CONTEMPLADO
ARTHUR DALLA VECCHIA	100	CONTEMPLADO
DAVI ESTÁCIO	50	CONTEMPLADO
DAVI RIGO DE ARAUJO	100	CONTEMPLADO
ENZO GABRIEL BREHNN	100	CONTEMPLADO
GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	100	CONTEMPLADO
HELOÍSA CRISTINA SOKACHESKI DIAS	100	CONTEMPLADO
KAYKE DE CAMARGO BOCZKOVSKI	100	CONTEMPLADO
KELVYN NICOLAS SOARES FRANCISCO	50	CONTEMPLADO
MÁRCIO FERNANDO GUNTHER	100	CONTEMPLADO
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	50	CONTEMPLADO

Quadro II – Lista FINAL de candidatos classificados para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO.

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ANA CLARA DAINELLI	100	CONTEMPLADO
ARTHUR MATIELLO DE MOURA	50	CONTEMPLADO
CAIO LUBAWSKI	100	CONTEMPLADO

Continua..

Colégio SFS

CARLOS EDUARDO CANUTO CORDEIRO	100	CONTEMPLADO
DIEGO PRACH DA SILVA	50	CONTEMPLADO
FELIPE ROSARIO DOS SANTOS	100	CONTEMPLADO
GABRIEL RAMOS GLENN POST	50	CONTEMPLADO
GEOVANNA DE PAULA	100	CONTEMPLADO
GUILHERME BORDIGNON VIVIANI	100	CONTEMPLADO
JOÃO HENRIQUE PIKULSKI	100	CONTEMPLADO
JOELSON LUIZ RAMOS JUNIOR	100	CONTEMPLADO
LETÍCIA CRISTINA DIAS DA SILVA	100	CONTEMPLADO
LETICIA STEFANY BRAGA	50	CONTEMPLADO
MARCELO BORDIGNON VIVIANI	100	CONTEMPLADO
MARCIELY LUIZE VOREL	100	CONTEMPLADO
MARIA CLARA DA SILVA	100	CONTEMPLADO
RAFAEL POSSEBON DE OLIVEIRA	100	CONTEMPLADO
RAYSSA POLESE	100	CONTEMPLADO
ROBERTA DE GOES	100	CONTEMPLADO

3. Conforme normativas do edital nº020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos classificados em 1ª chamada em **lista preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

Quadro III – Lista FINAL de candidatos classificados para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ALEXANDRE MAÇANEIRO	50	CONTEMPLADO
ARIEL MATHEUS ALVES	50	CONTEMPLADO
BIANCA ABIGAIL ROSARIO DOS SANTOS	50	CONTEMPLADO
CAETANO PRATES DE CAMPOS	50	CONTEMPLADO
CAIO OLIVER SILVA	50	CONTEMPLADO
DAVI DALLA VECCHIA	50	CONTEMPLADO
EMILLY GARCIA MACHADO	50	CONTEMPLADO
HELOISA PIACENTINI DA SILVA	50	CONTEMPLADO
KELY WISBECKI ROZA	100	CONTEMPLADO
NARA RAMIREZ ARRIAGADA	50	CONTEMPLADO
PAULO EDUARDO FRANCO WANDERLEY FILHO	50	CONTEMPLADO
SÉRGIO LUIZ DA COSTA MARZOLLO	50	CONTEMPLADO

Quadro IV – Lista FINAL de candidatos classificados para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO.

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
AUGUSTO ALEJANDRO LOPES DA SILVA	50	CONTEMPLADO
BRUNO OLIVER SILVA	50	CONTEMPLADO

Continua..

Colégio SFS

CAMILA DA ROSA ZANCHIN	50	CONTEMPLADO
DELLE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	100	CONTEMPLADO
GABRIELA MARIA DA COSTA PEREIRA	50	CONTEMPLADO
LYAN FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	50	CONTEMPLADO
MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	50	CONTEMPLADO
MARIA EDUARDA WANDERLEY	50	CONTEMPLADO
MIGUEL FERNANDES CABRAL	50	CONTEMPLADO

4. O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de **matrícula, rematrícula** e de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa do Colégio Univille São Francisco do Sul 2024, conforme quadro V deste edital.

Quadro V – Cronograma para matrícula, rematrícula e assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Período de **matrícula -** Candidato externo contemplado	10/11/2023 a 24/11/2023
Assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2024	10/11/2023 a 24/11/2023
Período de **rematrícula -** Candidato interno contemplado	16/11/2023 a 24/11/2023
Assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2024	16/11/2023 a 24/11/2023

5. A **matrícula** do candidato externo contemplado do Colégio Univille 2024 será realizada na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.
5.1 A **rematrícula** do candidato interno contemplado, que já tem vínculo com o Colégio Univille de São Francisco do Sul no período vigente, será realizada pelo responsável legal através do acesso ao portal eletrônico.
5.2 O **Termo de Concessão** de Bolsa será enviado para o endereço de e-mail do responsável legal (pai, mãe ou tutor) informado na inscrição, para assinatura eletrônica, após a realização da matrícula ou rematrícula.

6. Durante o período citado no quadro V, para realização da matrícula do candidato externo contemplado, o Colégio da Univille atenderá no horário das **08h** às **11h e das 14h às 16h**, de segunda-feira a sexta-feira.

7. Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado eletronicamente, respeitando os prazos definidos no Quadro V, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa do Colégio Univille 2024, e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos, conforme o Edital 022/2023/FURJ.

8. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2024 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2024**, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

9. A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2024 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Francisco do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%) até o dia **15/01/2024**.

10. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

11. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 deve ler o edital nº020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Francisco do Sul, 09 de novembro de 2023.

A Presidência

Colégio SFS